

2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

ANEXO III DO EDITAL Nº 64/2016 – PRODH

VALORES SALARIAIS

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
I - Auxiliar Graduado	13,87
II - Auxiliar Especialista	24,97
III - Assistente (Mestre)	35,92
IV - Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ – CBH SANTANA-APORÉ

A Gerência de Recursos Hídricos/IMASUL no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realizar a eleição da primeira Diretoria do CBH SANTANA-APORÉ conforme as normas e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno (RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 033, de 02 de março de 2016).

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar todos os membros do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé – CBH Santana-Aporé para a Assembleia de Eleição de sua primeira diretoria a ser realizada em **PARANAIBA DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2016, A PARTIR DAS 08H, no**

Sindicato Rural de Paranaíba – Pq. Exposições Daniel Martins Ferreira - Bairro Santo Antônio - CEP:79.500-000 - Paranaíba - MS.

§ 1º - A Diretoria constituída de um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, será eleita pelo plenário, dentre os seus membros, nesta assembléia convocada por este edital.

§ 2º - O processo eleitoral será conduzido pelo IMASUL composta pelas representes e membros do Comitê:

- Claudete de F. Padilha de Souza Bruschi
- Elisabeth Arndt

§ 3º - A Assembleia ocorrerá segundo os procedimentos previstos no Capítulo VII do Regimento Interno e realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos membros (11 membros), após trinta minutos da primeira convocação, em segunda convocação com o número mínimo 07 membros, seguindo a ordem:

- 1 - 08h às 09h: Inscrição dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário;
- 2 - Apresentação de cada candidato cujo tempo será estipulado pelo plenário;

Votação do plenário:

- a) A eleição será por votação nominal ou por aclamação e será por cargos;
- b) Iniciar-se-á a eleição para o cargo de Presidente, depois para Vice-Presidente, para 1º Secretário e finalmente para 2º secretário.

- 3 - Posse da Diretoria Eleita;
- 4 - Palestras: Outorgas de Irrigação e de Águas Subterrâneas;
- 5 - Informes gerais.

§ 4º - A Diretoria deverá ser composta no mínimo por um representante de cada segmento do Comitê.

Campo Grande - MS, 21 de outubro de 2016.

Leonardo Sampaio Costa

Gerente de Recursos Hídricos/IMASUL

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (CBH Miranda), no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação da plenária, convoca todos os seus membros para **23ª Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

- 1-Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o **Plano de Bacia do Rio Miranda**;
- 2-Aprovação do calendário de reuniões para 2017;
- 3-Indicação de representante do CBH Miranda no FNCBH;
- 4-Informes gerais

Data: **21 de Novembro de 2016.**

Horário: **A partir das 8h30min.**

Local: **Auditório do IMASUL** – Campo Grande/MS

ENDEREÇO: Av. Des. Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes.

Campo Grande, 21 de outubro de 2016.

ROBERTO FOLLEY COELHO

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema), no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **18ª Reunião Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

- 1-Apresentação do Estudo Preliminar do Enquadramento do Córrego Agua Boa – Elaboração Empresa Demeter;
- 2-Apresentação do Plano de Trabalho do Presidente;
- 3-Instituição do Grupo de Trabalho – Deliberação do CBH Ivinhema 07, publicação no DOE nº 9.264 de 06/10/16;
- 4-Apresentação das instituições que irão compor as Câmaras Técnicas (CTs);
- 5-Aprovação do calendário de reuniões para 2017;
- 6-Informes gerais

Data: **18 de Novembro de 2016.**

Horário: **A partir das 8h30min.**

Local: **Câmara Municipal – Nova Alvorada do Sul/MS**

ENDEREÇO: Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira

Campo Grande, 21 de Outubro de 2016.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo ao Convênio nº 014/2016, firmado com a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

Processo:

61/200.250/2016

Partes:

- 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
- 2) PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO CNPJ: 05.489.410/0009-19, em São Paulo/SP.

Objeto:

Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS. Sem ônus.

Valor:

03/10/2016 a 02/10/2018.

Prazo: